



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº114 Ticket: 11400

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00130/2013, CARTA CONVITE Nº. 00004/2013.”

No dia vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, as nove horas e trinta minutos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3619/2013, sob a presidência do Senhor Wagner Alexandre dos Santos, presentes o vice presidente Ronaldo Esperança e do membro Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CARTA CONVITE nº. 00004/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de locação de iluminação, sonorização, show pirotécnico e banda musical para apresentar-se no dia trinta e um de dezembro de dois mil e treze, no palco da Praça José Inácio Diniz, nos termos da CARTA CONVITE nº 00004/2013. As empresas participantes: AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA, CNPJ 05.169.015/0001-00, SEM REPRESENTANTE; R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME, CNPJ 09.110.564/0001-51, SEM REPRESENTANTE; A. C. BASSANI EVENTOS - ME, CNPJ 10.571.349/0001-37, SEM REPRESENTANTE. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão constatou que a empresa AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA, apresentou o certificado de Regularidade do FGTS- CRF vencida, porém também constatou-se a presença da Certidão de Simplificada Digital a qual se refere ao enquadramento de Microempresa, beneficiando-a para usufruir das vantagens legais instituídas pela Lei Complementar nº 123 de quatorze de dezembro de dois mil e seis, atendendo o interesse público e em tempo hábil foi regularizada a certidão acima citada. As três empresas participantes foram declaradas habilitadas. Ato contínuo, o formulário modelo de termo de desistência de interposição de recurso contra a fase de habilitação foi encaminhado aos participantes. Todos os participantes abriram mão do supracitado recurso e, já de posse dos termos devidamente assinados, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento ao certame abrindo os envelopes de propostas às 15: 10h. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00130/2013 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. As empresa apresentaram as seguintes propostas:

A. C. BASSANI EVENTOS - ME

Descrição	Marca	U N	Qtd.	V. Unt.	V.Tot.
-----------	-------	--------	------	------------	--------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SHOW PIROTECNICO E BANDA MUSICAL	sv		1	12.000,00	
--	----	--	---	-----------	--

Total				12.000,00	
--------------	--	--	--	------------------	--

R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME

Descrição	Marca	U N	Qtd.	V. Unt.	V.Tot.
-----------	-------	--------	------	------------	--------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SHOW PIROTECNICO E BANDA MUSICAL	sv		1	12.500,00	
--	----	--	---	-----------	--

Total				12.500,00	
--------------	--	--	--	------------------	--

AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA

Descrição	Marca	U N	Qtd.	V. Unt.	V.Tot.
-----------	-------	--------	------	------------	--------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SHOW PIROTECNICO E BANDA MUSICAL	sv		1	12.700,00	
--	----	--	---	-----------	--

Total				12.700,00	
--------------	--	--	--	------------------	--

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente no CONVITE, a empresa ADRIANO CEZAR BASSANI EVENTOS - ME foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo II constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº756, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012. Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.03.12.361.0024.2054.3190.1100 - 161 - 119	R\$3.000,00
---	-------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº114 Ticket: 11400

02.04.01.10.301.0013.2071.3390.3000 - 193 - 102	R\$2.000,00
TOTAL	R\$5.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.03.12.361.0024.2053.3390.3000 - 159 - 119	R\$3.000,00
02.04.01.10.301.0013.2069.3190.1100 - 190 - 102	R\$500,00
02.04.01.10.301.0013.2070.3190.1300 - 191 - 102	R\$500,00
02.04.01.10.301.0025.2074.3190.1100 - 201 - 102	R\$500,00
02.04.01.10.301.0025.2075.3190.1300 - 202 - 102	R\$500,00
TOTAL	R\$5.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

CLASSIFICAÇÃO EDITAL 006/2013 ADMISSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CLASSIFICAÇÃO	FISIOTERAPEUTA	Nota
1º	Maria Veridiana da Rocha Leme	05
2º	Juliana Antonio de Oliveira	05
3º	Fabíola Rossignolli Guizzardi	02
4º	Renata Bueno Guimarães	02
5º	Jaqueline Franco	01
6º	Anielle Rozon Campos	01

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2013.

Liria da Costa Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Nomeada pela Portaria 3.618/2013

Elvira Cacco Calauto
Enfermeira
Nomeada pela Portaria 3.618/2013

Regivani Campanhari Fulaneti
Agente Adm V
Nomeada pela Portaria 3.618/2013

CLASSIFICAÇÃO EDITAL 006/2013 ADMISSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CLASSIFICAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	Nota
1º	Daniela Bergamin de Pádua	01

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2013.

Liria da Costa Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Nomeada pela Portaria 3.618/2013

Elvira Cacco Calauto
Enfermeira
Nomeada pela Portaria 3.618/2013

Regivani Campanhari Fulaneti
Agente Adm V
Nomeada pela Portaria 3.618/2013

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.